



**ATA DE REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE  
PARA APROVAÇÃO DE DESPESAS COM CONSULTAS E INTERNAMENTOS A  
PACIENTES DESTE MUNICIPIO DE JUNDIAI DO SUL .**

Aos dias vinte e dois de Agosto do ano de dois mil e dezoito às quinze horas e trinta minutos, reuniram se na sala do Departamento Municipal de Saúde, sito a rua nove de novembro nº 343 centro neste município. A presidente e demais conselheiros para aprovação das despesas com consultas e internamentos de emergência a pacientes este município. A presidente passou a palavra a diretora do Departamento Municipal de Saúde para explanação do assunto. Sendo assim a senhora Cassia Regina Paiva passou a relatar que o Município , se encontra com somente dois profissionais médicos para atendimento diurno a população de 3.433 habitantes, sendo um do programa mais médicos e outra concursada pelo município. Houve em anos anteriores concurso público e seguida abertura de credenciamentos para sanar este problema que assola a população, mais devido o baixo salário oferecido pelo município não obtemos êxito na busca, e quando conseguimos profissionais na maioria recém formados eles aceitam e acabam ficando no máximo 60 dias, e logo pedem pra sair, pois encontram melhores salários. Na Constituição Federal com base no art 37 e na Lei de Responsabilidade Fiscal o município tem que aplicar o fator redutor do salario do executivo aos demais funcionários, e como o salário do prefeito deste município é um dos mais baixos da região, não conseguimos contratar os profissionais. E todo funcionário seja publico ou privado tem seus direitos garantidos por lei como licenças, ferias, atestados etc.

Relatou também que o município não possui contratualização com nenhum Hospital do Estado, ficando assim muito mais agravante a situação da saúde , pois estamos aguardando uma posição dos órgãos responsáveis se podemos ou não contratualizar esse tipo de serviço, já que somos e recebemos por Atenção Básica. E nos dias 23/05 e 03/08/2018 foi contactado este Departamento Municipal de Saúde, que estavam com emergências no pronto atendimento hoje unidade mista de saúde, pois a medica se encontrava de atestado médico conforme documento em anexo, diante da tal situação desesperadora em que nos encontrávamos naquele momento com pessoas passando mal, encaminhamos os mesmos para o Hospital mais próximo sendo hospital Nossa Senhora das Graças na cidade de Ribeirão do Pinhal Pr sendo eles **Malvina Lemes da Silva DN 29/09/1997, Ana**



Conselho Municipal de  
**SAÚDE**  
**JUNDIAÍ DO SUL**

Cleia dos Anjos DN 01/08/1984, Maria Aparecida Estevão Camargo DN 06/11/1935 e Beatriz dos Santos Lima DN 24/08/2008, ficando o valor total das despesas com consultas e internamentos de todos os pacientes de **R\$ 978,02 (Novecentos e setenta e oito reais e dois centavos)**. em seguida a presidente colocou em votação e todos aprovaram. assim encerro esta ata escrita por mim Gessica Loanda da Silva vai assinada por mim secretaria executiva ao final pela presidente e demais presentes.

*[Handwritten signature]*

*Guilherme M. Júnior*

*[Handwritten signature]*

*Gessica Loanda da Silva*